



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.585, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara a inservibilidade de bens patrimoniais do Município de Paraisópolis e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 2.162, de 19 de outubro de 2009;

Considerando que foi instaurado o Processo Administrativo de Inservibilidade de Bens que integram o patrimônio público da Câmara Municipal de Paraisópolis - de nº 001/2024;

Considerando que a Comissão designada pela Portaria nº 863/2022, para a avaliação a que se refere os arts. 7º e 8º da Lei 2.162/2009, após a acurada análise que o caso requer, opinou favoravelmente, pela unanimidade de seus membros, à declaração da inservibilidade dos bens, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis os bens elencados no Processo administrativo de Inservibilidade de Bens nº 01/2024, conforme relação constante do Anexo II do ofício encaminhado pelo Poder Legislativo, que integra o processo administrativo.

Art. 2º Deverá ser providenciada a incorporação dos bens constantes do Anexo I deste Decreto ao Patrimônio da Prefeitura de Paraisópolis.



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º Deverá ser providenciada a doação dos bens declarados como inservíveis, nos termos do art. 19 da Lei nº 2.162/2009 e do parecer emitido pela Comissão de Avaliação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 27 de setembro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.585, de 27/09/2024 foi publicado na data de 27/09/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ANEXO I - DECRETO Nº 4.585, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Nº plaqueta	Descrição do patrimônio	Estado de conservação
29	Pulverizador costal de 20 litros	Env. Prefeitura anos anteriores
89	Aparelho de som/caixas acústicas	Enviar à Prefeitura
133	Estante de aço	Env. Prefeitura Biblioteca
134	Estante de aço	Env. Prefeitura Biblioteca
135	Estante de aço	Env. Prefeitura Biblioteca
318	Balcão atendimento 1,65m	Env. Prefeitura anos anteriores
319	Balcão atendimento 1,65m	Env. Prefeitura anos anteriores
320	Balcão atendimento 1,65m	Env. Prefeitura anos anteriores
321	Caixas de Som 12	Enviar à Prefeitura
322	Caixas de Som 12	Enviar à Prefeitura
334	Bebedouro de Pressão 40 Lts	Env. Prefeitura anos anteriores
392	Poltrona giratória presidente	Env. Prefeitura 09-05-2024
393	Poltrona giratória presidente	Env. Prefeitura 09-05-2024
394	Poltrona giratória presidente	Env. Prefeitura 09-05-2024
395	Poltrona giratória presidente	Env. Prefeitura 09-05-2024
396	Poltrona giratória presidente	Env. Prefeitura 09-05-2024
397	Poltrona giratória presidente	Env. Prefeitura 09-05-2024
398	poltrona giratória presidente	Env. Prefeitura 09-05-2024
399	Poltrona giratória presidente	Env. Prefeitura 09-05-2024
470	Cadeira est. s/ braço cor marrom	Env. Prefeitura 09-05-2024
471	Cadeira est. s/ braço cor marrom	Env. Prefeitura 09-05-2024
472	Cadeira est. s/ braço cor marrom	Env. Prefeitura 09-05-2024
473	Cadeira est. s/ braço cor marrom	Env. Prefeitura 09-05-2024
474	Cadeira est. s/ braço cor marrom	Env. Prefeitura 09-05-2024
475	Cadeira est. s/ braço cor marrom	Env. Prefeitura 09-05-2024
524	Máquina de escrever pequena	Env. Prefe. Controle interno
527	Refrigerador duplex	Env. Prefeitura anos anteriores
528	Fogão 4 queimadores	Env. Prefeitura anos anteriores
551	Armário de cozinha 6 portas	Env. Prefeitura anos anteriores
553	Duplicador - mimeógrafo	Env. Escola
137 ao 286	Bibliocanto mogiano	Env. biblioteca municipal
289 ao 307	Cadeiras pretas fixas	Env. biblioteca municipal
308 ao 310	Cadeira giratória	Env. biblioteca municipal
311 ao 314	Mesa redonda para reuniões	Env. biblioteca municipal
486 ao 501	Cadeira de madeira p/ reunião	Env. Prefeitura anos anteriores
554 ao 623	Cadeira auditório madeira	Enviada em 2019